



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3724

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Pregão Eletrônico Nº001/219-Objeto:** Aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida -BA
- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Presencial 001/2019-** Objetiva Locação de Mão de Obra Temporária e Serviços Eireli EPP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XUT7NHP2CSSDQSDAG0ZEZW

Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação em 15/02/2019 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br, Nº 754056. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2019 - Objeto: aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida -BA, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.salinasdamargarida.ba.io.org.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoessalinasdamargarida@gmail.com ou pelo Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 04 de Fevereiro de 2019.
Michelle Marinho de Amorim - Pregoeira/Presidente.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

REQUERENTE INTERESSADA: OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessada, **OBJETIVA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:


“As empresas que não cotarem nos tributos o lrpj e cssl em suas propostas de preços SERÃO DESCLASSIFICADAS ?.”

Conforme o item 5.2.3 do edital “A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações”, portanto caso a proposta apresentada não esteja em consonância com o quanto disposto no edital, haverá a desclassificação da empresa, desde que, não seja algum caso de exceção legal, que desobrigue/ isente a empresa no recolhimento de algum imposto/ taxa/ contribuição.

O presente esclarecimento não afeta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão designada para o dia **04/02/2019** às **09h00min**.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.salinasdamargarida.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Salinas da Margarida, 01 de Fevereiro de 2019.


Márcia Lobo de Jesus Gomes – Pregoeira Suplente, Portaria Nº. 001/2019